

# Guardas prisionais a menos ou detidos a mais?

## “É preciso uma reforma de fundo do sistema prisional”

Sindicato diz que há cerca de 1500 guardas prisionais a menos e admite que existam presos que não deviam estar na prisão, mas a usufruir de outras medidas, como defende especialista

Patricia Carvalho Texto  
Rui Gaudêncio Fotografia

A fuga de cinco prisioneiros da cadeia de Vale de Judeus, em Alcoentre, no passado sábado, repôs, com estrondo, o tema do sistema prisional na esfera da discussão pública. Não é de hoje que o cenário das cadeias portuguesas não é famoso, tendo um longo cadastro de más avaliações ao nível da sobrelotação e das condições de dignidade oferecidas aos prisioneiros, e também não é de hoje que os representantes dos guardas prisionais se queixam de falta de pessoal, sobrecarga de trabalho e falta de atratividade da carreira.

No final de 2023, havia 4082 guardas prisionais no sistema nacional e, pelas contas de Frederico Morais, do Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional (SNGCP), deviam ser pelo menos 5500. “Faltam cerca de 1500 guardas”, diz. Mas será que faltam? Ou que estamos a manter na prisão um número exagerado de pessoas que deviam estar a ser acompanhadas de outra forma? “Faz sentido. Há pessoas que já não deviam estar no sistema. Deviam estar na vida em sociedade. Isso é que é reinserção. É preciso uma reforma de fundo do sistema prisional”, admite o dirigente sindical.

Olhando para os dados dos últimos dez anos do Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o retrato é claro: em 2023 havia menos guardas prisionais em Portugal do que em 2013. A 31 de Dezembro do ano passado eram 4082, quando dez anos antes chegavam aos 4303. Mas também é verdade que o número de reclusos caiu – eram 14.294 no final de 2013 e 12.208 no final do ano passado.

Só que os dados também nos dizem que estas reduções não tiveram grandes implicações em termos do rácio entre guardas e presos. Se há dez anos cada guarda estava responsável por 3,3 presos, em 2023 o rácio era 2,99, ou seja, praticamente

um guarda para cada três presos. O SNGCP entende que o rácio devia rondar os 2,6, valor que nunca se atingiu na última década – o mais próximo que estivemos foi em 2020, quando, fruto da retirada de alguns presos das cadeias, numa medida excepcional causada pela pandemia, a população prisional atingiu o valor mais baixo da década, 11.425, e havia um guarda por cada 2,75 presos.

Estes valores são, contudo, agravados, se se olhar apenas para os estabelecimentos prisionais de “grau elevado”, ou seja, de alta segurança, como é o caso de Vale dos Judeus. É verdade que também aqui o número de guardas e de prisioneiros desceu ao longo da década – eram 2933 guardas e 10.893 presos em 2013 e 2659 guardas e 9501 prisioneiros em 2023 –, mas o rácio de guardas por prisioneiros no ano passado foi mesmo o mais elevado desde 2017, tendo atingido um guarda por cada 3,57 prisioneiros.

O que é que isto significou no caso concreto de Vale dos Judeus, com eventuais implicações na fuga de sábado? Menos pessoal a trabalhar do que seria desejável – costumavam ser 50 e neste fim-de-semana estavam pouco mais de 30, diz Frederico Morais –, e menos capacidade de cumprir todas as funções de segurança que seriam desejáveis. Exemplo? As quatro torres de vigilância da cadeia, onde estavam guardas em permanência, foram demolidas há uns anos e substituídas pelo sistema de videovigilância. Mas, defende Frederico Morais, a videovigilância num caso destes

serve para “se ver as imagens muito giras da fuga” e pouco mais. “A falta de guardas é gritante, temos de nos desdobrar todos os dias em inúmeras funções para fazer funcionar o sistema prisional português”, diz.

São poucos, clama, e nem as poucas vagas que abrem conseguem ser preenchidas, tal é a falta de atratividade da carreira. O último concurso foi já em 2020, para a contratação de 150 guardas prisionais. “Só conseguimos 103.” Porquê? “A parte pior é mesmo o vencimento. O nosso salário-base era, antes do acordo de Julho, 961 euros, quando o salário mínimo é cerca de 850. Por cem euros a mais ninguém quer deslocar-se das suas terras para Lisboa para gastar metade do ordenado num quarto. Nem é numa casa, é num quarto.”

### Novo concurso prometido

Com os guardas prisionais, diz o dirigente sindical, já se passa o que acontece com os professores – quem concorre à carreira pode ser colocado a centenas de quilómetros de casa. No último concurso, afirma, foram colocados candidatos de Bragança no Alentejo, porque, pela primeira vez, ninguém se candidatou nesta região do país, e houve pessoas dos Açores a serem colocadas no Algarve, onde a oferta de alojamento que encontraram era uma casa com três quartos a 1200 euros, mas apenas garantida de Outubro a Maio, fora da época alta do turismo. “Nestas condições é impossível convenceremos as pessoas a concorrer. Ainda mais numa profissão em que as agressões são frequentes. Já vamos em 27 agressões a guardas prisionais só este ano. As pessoas pensam: ‘Vou para guarda prisional ganhar mal e levar porrada?’ É todo um desincentivo à carreira”, afirma.

A situação melhorou um pouco com o acordo conseguido em Julho, com o Ministério da Justiça, e a garantia de que os guardas prisionais iriam ter um aumento de 2,99 euros no suplemento de missão, à

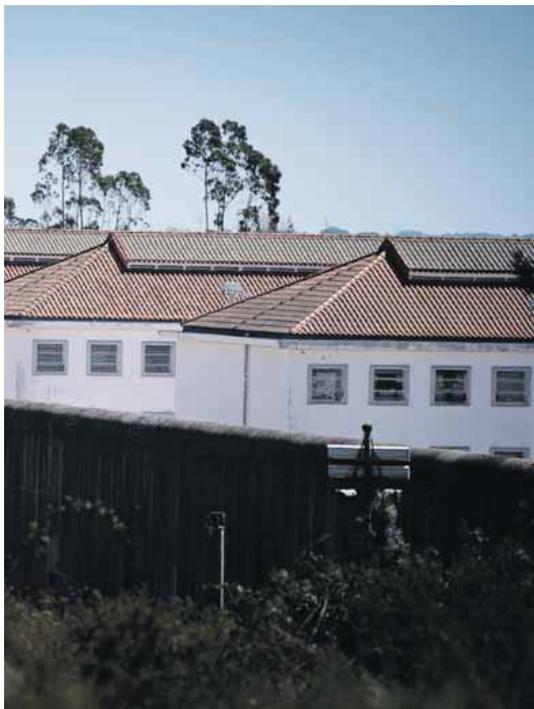


semelhança dos colegas da PSP e da GNR. Mas não há garantias de que isto seja suficiente para que haja candidatos suficientes ao próximo concurso, que, segundo Frederico Morais, foi já prometido pela ministra da Justiça, Rita Alarcão Júdice.

“No dia da assinatura do acordo, a senhora ministra disse que ia enviar para as Finanças o pedido de abertura de um novo concurso para 225 novos guardas prisionais. É muito pouco e vamos continuar a exigir mais, já na reunião que teremos na

# 2,99

Se há dez anos cada guarda estava responsável por 3,3 presos, em 2023 o rácio era de 2,99, ou seja, praticamente um guarda para cada três presos



**“**  
**Nestas condições é impossível convenceremos as pessoas a concorrer. Ainda mais numa profissão em que as agressões são frequentes. Já vamos em 27 agressões a guardas prisionais só este ano**

próxima quarta-feira”, diz.

A socióloga Conceição Gomes, do Observatório Permanente da Justiça, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, alerta, contudo, que a questão está a ser colocada do lado errado – ou seja,

**Frederico Morais**  
Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional (SNCGP)



o mais provável não é termos guardas prisionais a menos, mas prisioneiros a mais. “Olhamos para as prisões e vemos sobrelotação. Temos uma população reclusa muito superior à média europeia; por isso, temos de nos questionar: todas estas pessoas deveriam estar reclusas? Deveríamos ter tantos presos?”, questiona a investigadora, que estuda o sistema prisional há vários anos. E não se coíbe de dar a resposta: “Temos uma população reclusa a exigir recursos que, se avaliássemos devidamente, não deveria estar reclusa, deveria ter outras sanções e acompanhamento.”

É claro que esta questão não se põe em caso de crimes graves e com penas muito elevadas, como acontece com os fugitivos de Vale dos Judeus, mas Conceição Gomes fala em dois “fenómenos” que enquadram a questão. Pessoas que estão presas por crimes de pequena ou média gravidade, e que poderiam ter outras soluções de verdadeira reinserção social, e pessoas que, tendo cometido também crimes de pequena gravidade, acabam condenadas por vários deles, sem cúmulo jurídico, o que as leva a cumprir penas sucessivas que fazem com que a sua permanência no sistema prisional seja muito superior ao que seria normal e desejável.

Retrato disso mesmo são os dados do relatório sobre prisões do Conselho da Europa, relativos a 2022, em que Portugal lidera o tempo médio passado na prisão – 30,2 meses, quando a média da União Europeia não vai além dos 10,1 meses.

“Temos reincidentes em conduzir sob o efeito de álcool que acabam por ser pre-

**Sindicatos garantem que a falta de guardas prisionais é gritante: “Temos de nos desdobrar todos os dias em inúmeras funções para fazer funcionar o sistema prisional português”, afirmam, lembrando que no último concurso para contratar 150 só conseguiram 103 guardas**

so, mas perguntamo-nos: a prisão é que resolve o problema? Não é. Precisam de outro tipo de respostas do Estado. O mesmo para quem conduz sem carta de condução, para quem chegamos a propor, nos casos em que não têm a escolaridade obrigatória para aceder à carta, que se fizesse um outro tipo de exame, mas nunca avançou. Além de que temos ainda outro exemplo, mais chocante, de pessoas que são condenadas a penas de multa e, obrigatoriamente, em alternativa a pena de prisão, e acabam presas, porque não têm dinheiro para pagar a multa”, enumera Conceição Gomes. Todos estes casos engrossam a população prisional e o número de guardas prisionais necessários.

#### **Separar reinserção da prisão**

Por isso, para a investigadora é crucial rever o sistema prisional e, consequentemente, o regime de penas. E isso, diz, só pode ser feito por iniciativa política. “Há uma perspectiva política da necessidade de uma reforma abrangente do sistema prisional e do sistema de penas. Existe essa intenção programática há anos, mas depois não tem eficiência e concretização. O sistema prisional é claramente o que tem recebido menos atenção do sistema político

em geral”, afirma.

E, para a socióloga, faria todo o sentido que essa reforma voltasse a separar a reinserção social do sistema prisional, revertendo o que foi estabelecido em 2012, durante o Governo de Pedro Passos Coelho.

Em entrevista ao PÚBLICO, o presidente do Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo, Jorge Bacelar Gouveia, já defendera essa separação, argumentando: “Isso tem de ser revisto. Foi uma reforma feita há alguns anos, mas penso que tem de ser repensada, porque creio que não está a resultar, até porque os reclusos em cerca de 50% dos casos são reincidentes. Portanto, penso que é possível repensar o modelo, porque se juntou na mesma direcção-geral dois mundos muito diferentes – o da segurança e o da reabilitação.”

Conceição Gomes está de acordo. “Acho que faz sentido. [Os dois universos] Têm princípios orientadores diferentes e, por outro lado, ao integrar-se a reinserção no sistema prisional, que é muito complexo, ela perde prioridade. E não é só separar. É separar e dar importância. Olhar para o sistema de penas, para as respostas que temos em conjunto, dar importância ao sistema de reinserção e dotá-lo com meios, porque há uma carência enorme de recursos materiais e humanos mas também de programas de acção”, alerta.

A investigadora insiste que essa reforma abrangente é “urgente”, mas diz ter consciência que pode não ser muito apelativa do ponto de vista político, porque, diz, “o efeito não será imediato”. Essa não pode ser razão para não se avançar. “É preciso ter essa coragem de olhar para isto no seu conjunto. Claramente, o poder político no seu conjunto tem de agir”, defende.

